

DECRETO N.º 5954/2021.
De 17 de setembro de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº200/2021 - Data: de 17
de setembro de 2021.**

Súmula: “Declara de utilidade pública área de terras localizada no Município de Fazenda Rio Grande, para fins de instituição de Servidão Administrativa de Passagem de Rede Coletora de Esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e das que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 38.828/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem para rede coletora de esgoto, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas “e” e “h” e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956:

I - Área 01 - 56,66m²: Proprietário: Valdevino Parolin Accordes e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno designado “Área nº 01”, desmembrado do Lote 3, Lote nº 1, Quadra nº 5, do Loteamento San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 43.255 do 2º Registro de Imóveis da São José dos Pinhais-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.952,939 m e E 667.409,462 m; situada no alinhamento predial da Rua Rio Iguaçu, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 270°55'45" e 28,33 m até o EST-B, de coordenadas N 7.161.953,399 m e E 667.381,134 m, situada na divisa com o Lote 05, perfazendo uma extensão de 28,33 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 56,66 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área: 24,38 m²: Proprietário: Valdevino Parolin Accordes e Outros, ou a quem de

direito pertencer.

Situação: Terreno designado “Área nº 01”, desmembrado do Lote 3, Lote nº 9, Quadra nº 5, do Loteamento San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 43.255 do 2º Registro de Imóveis da São José dos Pinhais-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.950,274 m e E 667.357,370 m; situada na divisa com o Lote 07 deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 257°43'39" e 5,89 m até o PV-113, de coordenadas N 7.161.949,023 m e E 667.351,619 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°32'11" e 6,30 m até o EST-B, de coordenadas N 7.161.949,521 m e E 667.345,343 m, situada na divisa com o Lote 11, perfazendo uma extensão de 12,19 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,38 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área: 24,60 m²: Proprietário: Valdevino Parolin Accordes e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno designado “Área nº 01”, desmembrado do Lote 3, Lote nº 11, Quadra nº 5, do Loteamento San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 43.255 do 2º Registro de Imóveis da São José dos Pinhais-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.949,521 m e E 667.345,349 m; situada na divisa com o Lote 09, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°32'11" e 12,30 m até o EST-B, de coordenadas N 7.161.950,494 m e E 667.333,086 m, situada na divisa com o Lote 13 perfazendo uma extensão de 12,30 m, a qual define o eixo de uma faixa de 12,00 m de largura com área total de atingimento de 24,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

IV - Área: 24,56 m²: Proprietário: Valdevino Parolin Accordes e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno designado “Área nº 01”, desmembrado do Lote 3, Lote nº 13, Quadra nº 5, do Loteamento San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 43.255 do 2º Registro de Imóveis da São José dos Pinhais-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.950.491 m e E 667.333,111 m; situada na divisa com o Lote 11, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°32'11" e 12,28 m até o EST-B, de coordenadas N 7.161.951.462 m e E 667.320.873 m, situada na divisa com o Lote 15 perfazendo uma extensão de 12,28 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,56 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

V - Área: 24,56 m²: Proprietário: Valdevino Parolin Accordes e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno designado "Área nº 01", desmembrado do Lote 3, Lote nº 15, Quadra nº 5, do Loteamento San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 43.255 do 2º Registro de Imóveis da São José dos Pinhais-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.951.463 m e E 667.320,865 m; situada na divisa com o Lote 13, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°32'11" e 12,28 m até o EST-B, de coordenadas N 7.161.952.434 m e E 667.308.620 m, situada na divisa com o Lote 17, perfazendo uma extensão de 12,28 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,56 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

VI - Área: 24,58 m²: Proprietário: Valdevino Parolin Accordes e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno designado "Área nº 01", desmembrado do Lote 3, Lote nº 17, Quadra nº 5, do Loteamento San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 43.255 do 2º Registro de Imóveis da São José dos Pinhais-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.952.435 m e E 667.308,616 m; situada na divisa com o Lote 15, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°32'11" e 12,29 m até o EST-B, de coordenadas N 7.161.953.406 m e E 667.296.367 m, situada na divisa com o Lote 19, perfazendo uma extensão de 12,29 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,58 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

VII - Área: 24,58 m²: Proprietário: Valdevino Parolin Accordes e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno designado "Área nº 01", desmembrado do Lote 3, Lote nº 19, Quadra nº 5, do Loteamento San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 43.255 do 2º Registro de Imóveis da São José dos Pinhais-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.953.406 m e E 667.296,367 m; situada na divisa com o Lote 17, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°32'11" e 12,29 m até o EST-B, de coordenadas N 7.161.954.379 m e E 667.284.114 m, situada na divisa com o Lote 21, perfazendo uma extensão de 12,29 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,58 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

VIII - Área: 24,00 m²: proprietário: Valdevino Parolin Accordes e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno designado "Área nº 01", desmembrado do Lote 3, Lote nº 7, Quadra nº 5, do Loteamento San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 43.255 do 2º Registro de Imóveis da São José dos Pinhais-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.952,826 m e E 667.369,098 m; situada na divisa com o Lote 05 deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 257°43'39" e 12,00 m até o EST-B, de coordenadas N 7.161.950,274 m e E 667.357,370, situada na divisa com o Lote 07, perfazendo uma extensão de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

IX - Área: 24,00 m²: proprietário: Valdevino Parolin Accordes e Outros, ou a quem de direito pertencer.



Situação: Terreno designado "Área nº 01", desmembrado do Lote 3, Lote nº 5, Quadra nº 5, do Loteamento San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 43.255 do 2º Registro de Imóveis da São José dos Pinhais-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.953,399 m e E 667.381,134 m; situada na divisa com o Lote 01, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 270°55'45" e 8,75 m até o PV-112, de coordenadas N 7.161.953,541 m e E 667.372,387 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 257°43'39" e 3,26 m até o EST-B, de coordenadas N 7.161.952,848 m e E 667.369,202 m, situada na divisa com o Lote 07, perfazendo uma extensão de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

X - Área: 23,56 m²: proprietário: José Sidenei Acordes, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de Terreno sob nº 21, da Quadra nº 5, da Planta Vila San Martin, Município de Fazenda Rio Grande-PR, constante da Matrícula nº 64.020 do Registro de Imóveis da Fazenda Rio Grande-PR.

Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.161.954,379 m e E 667.284,114 m; situada na divisa com o Lote 19, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°32'11" e 6,78 m até o PV-114, de coordenadas N 7.161.954,915 m e E 667.277,352 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 000°00'00" e 5,00 m até o DTI-114A, de coordenadas N 7.161.959,915 m e E 667.277,352 m, perfazendo uma extensão de 11,78 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 23,56 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º As áreas a que se referem o artigo anterior, destinam-se a faixa de servidão para rede coletora de esgoto, empreendimento: ampliação SES (sistema de esgoto sanitário) – Fazenda Rio Grande.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão Servidão para Rede Coletora de Esgoto.

Art. 4º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste Decreto para os fins indicados.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O proprietário da área atingida pelos ônus da servidão da tubulação de esgoto, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se conseqüentemente da prática dentro da referida área de quaisquer atos que causem danos a mesma, incluindo entre eles, o de erguer construções, fazer plantações de raízes profundas, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 7º Eventuais ônus decorrente dos efeitos deste decreto referente às áreas a que se refere o artigo 1º, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**